

## **DECISÃO Nº 64/2004**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, A SER MINISTRADO PELOS DEPARTAMENTOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS, FILOSOFIA E GEOGRAFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DESTA UNIVERSIDADE. DEVENDO A FREQUÊNCIA MÍNIMA E OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTOS DOS ALUNOS SEREM ADEQUADOS A RESOLUÇÃO Nº 25/95 – CEPE. O CALENDÁRIO DO CURSO DEVE SER REFEITO DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA SOMENTE APÓS A DEVIDA APROVAÇÃO POR ESTE CONSELHO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **12.790/04-11**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA